

PORTARIA N.º 094/2026

Concede gratificação a servidores efetivos integrantes de comissões específicas, ou que atuem como Agente de Contratação, ou Pregoeiro, nos termos da Lei Complementar nº 492/2023.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo - IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.221/05, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 492/2023, no Decreto Municipal nº 23/2023 e no Processo IPPASSO nº 2023/58339;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 140/2023, para o fim de reorganizar as designações de gratificação relativas à Comissão de Contratação Permanente, ao Agente de Contratação, à Pregoeira e às respectivas equipes de apoio.

Art. 2º CONCEDER Gratificação Mensal, aos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme a designação, através da Portaria nº 093/2026, para ocuparem comissões específicas, ou atuação como Agente de Contratação, ou Pregoeiro (a), a contar do mês 06/2026, nos percentuais especificados:

I – Aline Machado Kuns, técnica previdenciária, mat. 50146, nomeada como Pregoeira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do padrão NM1, Grau A, de acordo com o inciso III, Art. 26, da LC 492/2023;

II – Luiz Fernando Nadal da Silva, técnico previdenciário, mat. 50204, nomeado como Agente de Contratação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do padrão NM1, Grau A, de acordo com o inciso III, Art. 26, da LC 492/2023;

III – Carla Rose Roman, técnica previdenciária, mat. 50121, nomeada como membro da Comissão de Contratação Permanente, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base do padrão NM1, Grau A, de acordo com o inciso II, Art. 26, da LC 492/2023;

IV – Ana Camila Vieira de Oliveira, técnica previdenciária, mat. 50244, nomeada como membro da Comissão de Contratação Permanente, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base do padrão NM1, Grau A, de acordo com o inciso II, Art. 26, da LC 492/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/06/2026, de acordo com a Portaria nº 093/2026 de nomeação da Comissão de Contratação permanente do IPPASSO.

IPPASSO, em 22 de junho de 2026.

Franceli do Carmo
Presidente – IPPASSO